

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
EXERCÍCIO DE 2022
ANO BASE CADASTRAL – 2021
MUNICÍPIO DE GUAPÓ– GOIÁS

Perfil Atuarial do RPPS : I
Atuário Responsável Técnico
MARCOS BETTEGA DE LOYOLA
MIBA nº 673

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021 do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guapó, Estado de Goiás, administrado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Guapó .

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria N.º 464 do Ministério da Fazenda – MF, de 19 de novembro de 2018 e, ainda, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial–DRAA”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

A avaliação atuarial tem como base seu regime de financiamento, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais e financeiras a seguir discriminadas, de acordo com a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado e com o cadastro e as informações repassadas pelos dirigentes municipais.

Além dos resultados da reavaliação atuarial anual, este relatório apresenta resultados em outros cenários, considerando o impacto nos resultados com a adoção de outras premissas de taxa de juros e reposição futura de novos beneficiários entrantes no Sistema.

2. BASE DE DADOS

Recebida por esse atuário, a base cadastral referente aos segurados do RPPS, contemplando os dados dos Ativos, Aposentados e Pensionistas, com data base em 31/12/2021, foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes.

A seguir será tratada a análise da base cadastral, separada por tipo de segurado, analisando-se as inconsistências observadas e o tratamento dado a cada uma delas. No final, serão apresentadas as estatísticas dos grupos após o tratamento dos dados.

Ressalte-se a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela, por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, influencia diretamente em seus resultados e, caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

A base de dados possuía o seguinte perfil :

Item	Ativos	Inativos e Pensionistas	Total
Quantidade	414	153	567
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	R\$ 2.262,05	R\$ 1.648,34	R\$1.955,19
Folha Mensal (em R\$)	R\$ 936.487,40	R\$ 257.036,58	R\$ 1.193.523,98

2.1 SEGURADOS ATIVOS

O grupo dos Ativos, com 414 segurados ativos, representa 73,02% da população do RPPS.

A maioria das inconsistências apontadas por esse atuário nas remessas preliminares da base de dados foram corrigidas pelo RPPS.

As tabelas a seguir resumem os principais ajustes efetuados e as estatísticas básicas desse grupo, após os ajustes realizados.

Tabela 1 - Ativos - Tratamento da Base Cadastral

Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Data de ingresso no Cargo atual inconsistente/nula	0	0,00%	Considerou-se a data de ingresso no Ente
Salário de contribuição inferior ao salário mínimo/nulo	0	0,00%	Adotou-se o salário médio do cargo ou, quando não possível o salário mínimo federal
Idade de ingresso no Ente menor que 18 anos	0	0,00%	Considerou-se a informação como estar
Idade na data base maior que 75 anos	0	0,00%	Aposentou-se o servidor

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pelo atuário

Tabela 2 - Ativos - Estatísticas Básicas

SERVIDORES ATIVOS PROFESSORES							
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo de RPPS	Tempo de Ente	Salário Médio	Salário Total	Folha Total
13	42	M	3	7	3.488,72	3.488,72	45.353,36
95	41	F	8	10	4.218,80	4.218,80	400.792,03
108	41,5		5,5	8,5	3.853,76	3.853,76	446.145,39

SERVIDORES ATIVOS - NÃO PROFESSORES							
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo de RPPS	Tempo de Ente	Salário Médio	Salário Total	Folha Total
126	47	M	10	12	1.719,11	1.719,11	216.607,33
180	43	F	7	9	1.520,75	1.520,75	273.734,68
306	45		8,5	10,5	1.619,93	1.619,93	490.342,01

Gráfico 1 - Distribuição dos Ativos por Sexo

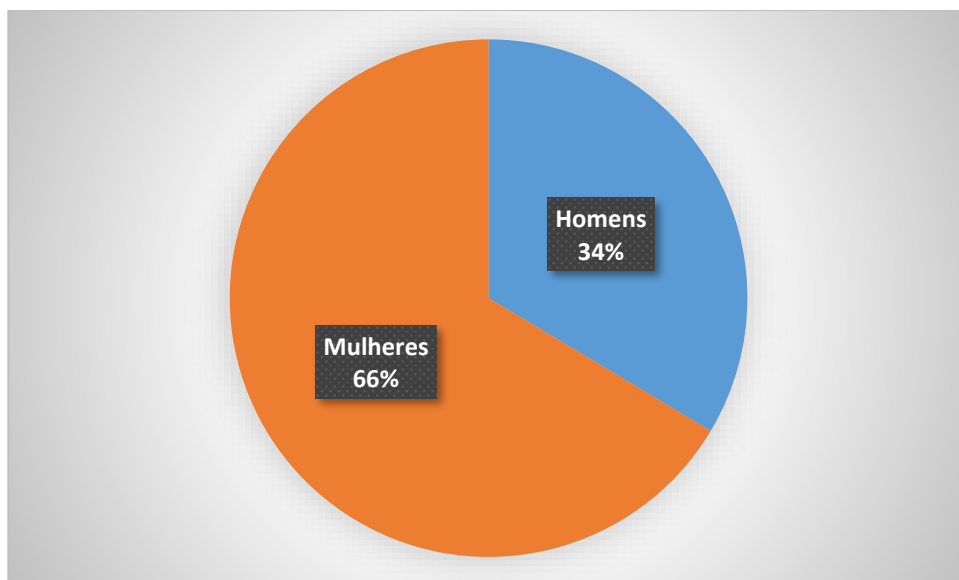
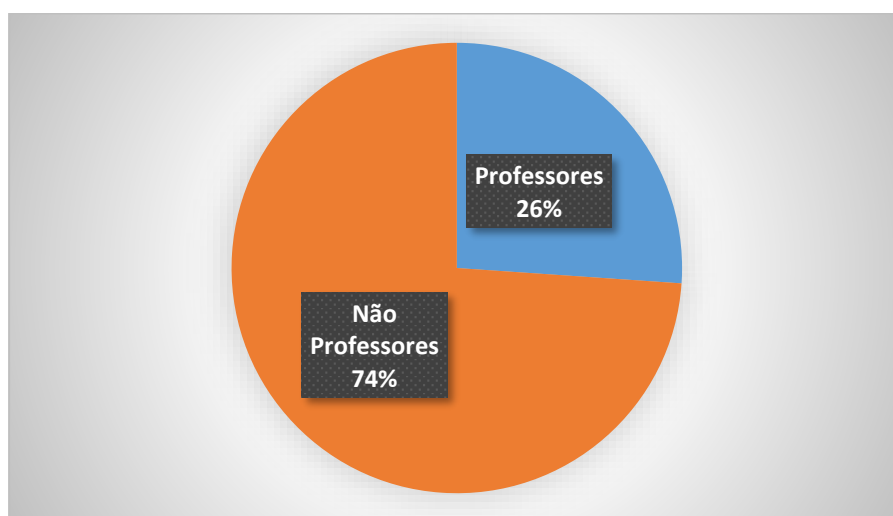


Gráfico 2 - Representatividade dos Ativos Professores e Não Professores



2.2 INATIVOS

O grupo dos inativos, aqui abordado apenas os aposentados, representa 21,16% da população do RPPS, contando com 120 segurados.

A exemplo do grupo anterior, a quase totalidade das inconsistências apontadas por essa consultoria foram sanadas pelo RPPS. A tabela a seguir apresenta os tratamentos efetuados nos dados que não puderam ser corrigidos.

Tabela 3 - Aposentados - Tratamento da Base Cadastral

Inconsistência	Registros	%	Tratamento
N/A	-	-	

Fonte: Dados informados pelo RPPS

A próxima tabela traz as estatísticas do grupo dos aposentados.

Tabela 4 - Aposentados - Estatísticas Básicas

RESUMO DE INATIVOS						
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Ap	Salário Médio	Salário Total Folha	
38	68	M	6	1.640,30	62.331,50	0
115	63	F	6	1.702,65	195.805,08	0
153	66		6	1.671,48	258.136,58	0

Valor Folha Total

3.355.775,54

APOSENTADOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO						
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Ap	Salario Médio	Salario Total Folha	
8	69	M	8	2.864,58	22.916,63	0
43	63	F	5	2.006,09	86.261,67	0
51	66		7	2.435,33	109.178,30	0

Valor Folha Total

1.419.317,90

APOSENTADOS POR IDADE						
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Ap	Salario Médio	Salario Total Folha	
13	73	M	6	1.266,74	16.467,67	0
33	71	F	11	1.304,91	43.062,04	0
46	72		9	1.285,83	59.529,71	0

Valor Folha Total

119.059,42

APOSENTADOS COMPULSÓRIOS						
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Ap	Salario Médio	Salario Total Folha	
2	75	M	9	1.100,00	2.200,00	0
0	0	F	0	-	-	0
2	38		5	550,00	2.200,00	0

Valor Folha Total

4.400,00

APOSENTADOS POR INVALIDEZ						
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Ap	Salario Médio	Salario Total Folha	
8	65	M	10	1.447,58	11.580,66	0
13	59	F	8	1.826,34	23.742,44	0
21	62		9	1.636,96	35.323,10	0

Fonte: Dados informados pelo RPPS

2.3 PENSIONISTAS

As próximas tabelas, mostram as estatísticas do grupo dos pensionistas, em um total de 33 beneficiários, que representa 5,82 % da população do RPPS.

As tabelas seguintes apresentam os tratamentos efetuados na base de dados dos pensionistas e suas estatísticas após os tratamentos.

Tabela 5 - Pensionistas - Tratamento da Base Cadastral

Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Salário não informado	0	0,00%	Base corrigida pelo RPPS

Tabela 6 - Pensionistas - Estatísticas Básicas

PENSIONISTAS						
Quantidade	Idade Média	Sexo	Tempo Ap	Salario Médio	Salario Total Folha	
7	59	M	1	1.309,51	9.166,54	
26	57	F	2	1.643,81	42.738,93	
33	58		2	1.476,66	51.905,47	

Valor Folha Total

103.810,94

Fonte: Dados informados pelo RPPS

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTE

3.1 PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação estão dispostos na tabela a seguir:

Benefício	Tipo	Modalidade	Características
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Idade	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria Compulsória	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que atinge a idade de aposentadoria compulsória, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que for considerado definitivamente inválido, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Ativo	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado ativo, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente (aposentadorias programadas), observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por invalidez, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.

3.2 PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

São fontes de financiamento do Plano de Custeio do RPPS as seguintes receitas:

- Contribuições dos Servidores Ativos, na razão de 11,00% sobre sua remuneração de contribuição;
- Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, na razão de 11,00% sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- Contribuições do Ente, na razão de 15,05% de custeio normal e 6,95% de custeio suplementar, totalizando 22,00% sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;
- Receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- Valores recebidos a título de compensação previdenciária;
- Valores aportados pelo Ente;
- Demais dotações previstas no orçamento do Ente; e
- Quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

Contribuinte	Quantidade	Folha Salarial	% Custo Normal	% Custo Suplementar	% Total	Vlr Contribuição
Ente	414	R\$ 936.487,40	15,05%	6,95%	22,00%	R\$ 206.027,23
Servidor Ativos			11,00%	0,00%	11,00%	R\$ 103.013,61
Inativos	153	R\$ 258.136,58	Total das Despesas			R\$ 310.042,05
Pensionistas	33	R\$ 51.905,47				
T o t a l	600	R\$ 1.246.529,45	Resultado			-R\$ 1.001,21
			Despesas c/Auxs Divs		R\$	-
			Resultado Final			-R\$ 1.001,21

4. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS ECONÔMICAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS.

Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

No quadro abaixo, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas, quando for o caso, em análise de aderência.

Premissas	Histórico
Data da Avaliação	27 de Junho de 2022
Data Base de Cálculo	sexta-feira, 31 de dezembro de 2021
Data da Criação do RPPS	NI
Data da Reformulação	NI
Data da Alteração da Alíquota	NI
Composição Familiar	Cônjuge
Índice de Atualização	I P C A
Taxa Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	Nula
Projeção de Crescimento Real Salário Produtividade	1%
Projeção Real dos Benefícios do Plano	1,00%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Salários	100%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Benefícios	100%
Taxa Despesas Administrativas	2%
Tempo de Financiamento do Custo Suplementar (em anos)	35
Início de Contribuição a Previdência Social	Mínima 18 anos
Diferença de Idade do Servidor/Cônjuge	Homem / Cônjuge - 5 anos e Mulher / Cônjuge + 5 anos
Salário Mínimo Federal Vigente na Data Base	R\$ 1.212,00
Salário Teto Federal Vigente na Data Base	R\$ 7.087,22
Contribuição do Servidor Ativo Efetivo	Sim
Contribuição do Patronal	Sim
Novos Entrados	Não Considerados
Compensação Previdenciária	Vlr Estimado de Compensação entre Regimes
Veracidade Sobre a Base de Dados	Única e exclusivamente do Município provedor das informações
Meta Atuarial - Política de Investimentos	Resultado mínimo ideal = IPCA + 6 % a.a.

5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS concedida ao RPPS municipal, para as situações em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS apareça como regime instituidor, nos termos da Lei.

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex- servidores nessa condição.

O valor atual da compensação previdenciária a receber, dos benefícios a receber, foi calculado em **R8.042.850,25**.

MUNICÍPIO GUAPÓ	
TAXA DE JUROS:	6,00%
CRESC. SALARIAL:	2,35%
TAXA AMORTIZAÇÃO	3,57%
SVM: EM ANOS	19
Base de Contribuição Mensal	936.487
Base de Contribuição Anual	12.174.336
(VARF + VAPFA)	141.516.473
RESUMO DO BALANÇO ATUARIAL	
BENEFÍCIOS A CONCEDER RMBAC	56.358.818,56
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS RMBC	36.965.120,60
RESERVA MATEMÁTICA RM	93.323.939,16
COMPREV - RMBAC	8.042.850,25
COMPREV - RMBC	0,00
ATIVOS PLANO	3.718.420,65
DÉFICIT	81.562.668,26
Limite do Desconto Atuarial - LDA	13.589.906,88
Déficit Atuarial a Equacionar	67.972.761,38

6. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio antes do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros, antes do início da concessão do benefício. No regime financeiro de capital de cobertura, as contribuições estabelecidas são suficientes para a constituição das provisões matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício.

No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, são suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

Conforme pode ser observado na Tabela a seguir, para todos os benefícios foi adotado, nesta avaliação atuarial:

Tabela 7 - Regime Financeiro e Métodos de Financiamento

Aposentadorias por Invalidez Permanente	RCC
Aposentadorias Programadas (idade, tempo e compul)	PUC
Aposentadorias Especial (prof)	PUC
Pensão por morte de servidor em atividade	RCC
Pensão por morte de Aposentado Voluntário ou Compulsória	PUC
Pensão por morte aposentado Invalidez	RCC
Auxílios Doença	RS
Sal. Maternidade	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salario Família	RS

7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo tendo, estas últimas, uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

A próxima Tabela, Balanço Atuarial, sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos nos cálculos atuariais efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

Tabela 8 - Balanço Atuarial (valores em R\$ 1,00)

RESERVAS TÉCNICAS E PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Código	Discriminação	Valor
1.0.0.0.00.00	ATIVO PLANO (CC + apli + imóveis)	R\$ 3.718.420,65
1.1.1.1.1.06.00	CONTA ÚNICA RPPS (Saldo de Conta Corrente)	R\$ 0,00
1.1.3.6.4.99.02	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	R\$ 0,00
1.2.2.0.0.00.00	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	R\$ 3.718.420,65
1.2.2.3.1.02.01	IMÓVEIS – RPPS (Dação de Pagamento)	0
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - BaC + BC	R\$ 85.281.088,91
2.2.1.4.3.02.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - BC	R\$ 36.965.120,60
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 36.965.120,60
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO - BC + BaC	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER - BaC	R\$ 48.315.968,31
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BaC	R\$ 80.428.502,52
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BaC	R\$ 12.034.841,98
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BaC	R\$ 12.034.841,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - BaC	R\$ 8.042.850,25
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO - BC + BaC - Déficit	R\$ 81.562.668,26
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO - LDA = Limite Desconto Atuarial (Previsto na Portaria 464/2018 - Art 53 a 56 - IN 10)	R\$ 13.589.906,88
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
Resultado Superávit (+) ou Déficit (-) Atuarial		-R\$ 67.972.761,38

Observação: Com a implementação em Lei do Equacionamento do Déficit Atuarial, validará o lançamento do Plano de Amortização acima, referente a conta código 2.2.7.2.1.05.00

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de 31 de dezembro do respectivo ano de referência e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez etc.) e taxa de juro igual 6,00% ao ano para a posição em 31/12/2021, respectivamente, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

Do lado do passivo, os benefícios concedidos, que totalizam R\$ 36.965.120,60, representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas. Já os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime e totalizam R\$ 56.358.818,56.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente e representam o valor de R\$ 3.718.420,65.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico em análise, registra um déficit atuarial de R\$ 81.562.668,26 sem desconto limite da LDA.

Diante a existência de Déficit Atuarial, se faz necessário modificação no Plano de Custeio para que se possa atingir o equilíbrio atuarial.

8. PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO NESSA AVALIAÇÃO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal e o Custo Suplementar atuarialmente consistentes com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado. Esses custos, Normal e Suplementar, indicam a necessidade de financiamento para o equacionamento do seu equilíbrio financeiro e atuarial na posição de 31/12/2021.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota que deveria ser aplicada doravante sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se em seu cálculo que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O Custo Suplementar corresponde à fundação dos créditos passados correspondente à porção das Provisões Matemáticas não equacionadas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, acumulado até a data da avaliação, e o Custo Normal do Plano, acima descrito.

O custo suplementar decorre da necessidade do equacionamento relativo ao tempo de serviço passado dos segurados anterior ao período de capitalização do plano de benefícios e eventuais desequilíbrios ocorridos a partir do início da capitalização do plano, sejam por perdas atuariais ou pela insuficiência da fundação do custo normal do plano no período.

Registre-se que o Custo Normal, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em 38,00 % dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos.

A Tabela 9, a seguir demonstra os Custos Normais e Suplementares calculados por benefício. Esses custos estão expressos em percentagem da base de salários de contribuição futuros, tendo em vista que o método atuarial de custeio por capitalização adotado nesta avaliação requer um esquema de fundação de benefícios futuros durante a fase laborativa do segurado. Já o Custo Suplementar, também indicado na Tabela, visa somente explicitar o reforço fundacional requerido caso o Déficit Atuarial não seja equacionado e fundado separadamente por outro esquema de amortização.

Tabela 9 - Custo Normal e Suplementar Calculados

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 936.487,40	
Contribuição de Inativos determinado em lei	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 175.488,64	18,57%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 37.940,41	4,05%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/TC	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 123.660,63	13,20%
Auxílios Diversos	R\$ 9,36	0,00%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 337.099,05	36,00%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 4.382.287,62	

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 1.142.718,51	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 297.106,81	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		

Tabela 10 - Custeio Normal Sugerido por Fonte de Custeio

Taxa do ENTE	22,00%
Taxa de AMINISTRAÇÃO	2,00%
Taxa total do ENTE	24,00%
Taxa do Servidor	14,00%
Taxa Total de Custeio	38,00%

A Portaria 464/2018 e a IN 07/2018 permite, para custeio do déficit atuarial, o pagamento dos juros atuariais calculados para cobertura do mesmo.

Esse juro na atual avaliação representa um APORTE ANUAL DE R\$ 1.330.236,82, correspondente aos juros calculados e, com uma divisão de pagamento em 12 meses desse

valor teremos o valor de R\$ 110.835,06 mensal QUE CORRESPONDE A UMA TAXA DE 5,00 % DA FOLHA DE ATIVOS.

9. PROJEÇÕES ATUARIAIS

A tabela a seguir registra a projeção do fluxo de caixa previdencial prospectivo do plano, considerando as atuais taxas de contribuições regulamentares e evidencia a situação financeira do plano.

Em apêndice, são apresentadas as projeções populacionais do plano, inclusive com a geração futura.

A solvência econômica do plano ocorre quando na situação em que o Patrimônio de Cobertura do plano supera o valor atual das suas obrigações futuras, durante o horizonte de análise, quando se extinguirem todos os direitos e obrigações previdenciais relativamente ao grupo de segurados e seus dependentes. A situação deficitária evidencia a insolvência econômica do plano.

A solvência financeira, por sua vez, é ainda mais rigorosa e ocorre na situação na qual os ativos líquidos, em cada exercício ao longo do período de análise, são suficientes para o pagamento das obrigações previdenciais líquidas do plano, inclusive de despesas administrativas. Um plano com insolvência econômica também apresentará insolvência financeira.

Nas projeções aqui efetuadas, presume-se que todos os haveres por receber apresentam liquidez compatível com a maturidade das obrigações previdenciais e administrativas mensais correspondentes, e produz uma rentabilidade real líquida, acima da inflação, igual à taxa de juros atuarial de 6,00 % ao ano.

Tabela 11 - Projeções Atuariais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Exercício	Receitas Previdenciárias - (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício d = "d" (exercício anterior) + c
2021	4.426.588,64	2.730.365,01	1.696.223,63	5.637.749,52
2022	3.855.302,09	2.757.668,66	1.097.633,43	7.073.647,92
2023	3.882.947,96	2.845.840,67	1.037.107,29	8.535.174,09
2024	3.888.728,75	2.874.299,07	1.014.429,68	10.061.714,21
2025	3.916.489,65	2.995.761,99	920.727,66	11.586.144,72
2026	3.910.703,92	3.213.013,86	697.690,07	12.979.003,47
2027	3.870.360,74	3.308.199,73	562.161,02	14.319.904,70
2028	3.874.673,75	3.532.340,59	342.333,17	15.521.432,15
2029	3.832.373,32	3.696.310,30	136.063,03	16.588.781,10
2030	3.812.227,31	3.960.655,74	- 148.428,42	17.435.679,54
2031	3.755.862,48	4.098.686,36	- 342.823,88	18.138.996,43
2032	3.745.705,11	4.305.353,74	- 559.648,63	18.667.687,59
2033	3.710.872,44	4.783.484,32	- 1.072.611,87	18.715.136,97

2034	3.577.618,39	4.966.527,72	-	1.388.909,33	18.449.135,86
2035	3.551.942,28	5.323.454,44	-	1.771.512,15	17.784.571,86
2036	3.463.328,08	5.618.059,91	-	2.154.731,83	16.696.914,34
2037	3.397.661,39	6.056.634,14	-	2.658.972,74	15.039.756,45
2038	3.254.357,82	6.715.169,38	-	3.460.811,57	12.481.330,27
2039	3.056.690,40	6.994.058,35	-	3.937.367,94	9.292.842,15
2040	2.945.165,97	7.240.177,84	-	4.295.011,87	5.555.400,80
2041	2.778.919,10	7.565.175,68	-	4.786.256,58	1.102.468,26
2042	2.661.760,91	8.077.499,71	-	5.415.738,80	-4.247.122,44
2043	2.422.202,43	8.303.192,80	-	5.880.990,37	-10.170.584,03
2044	2.271.679,85	8.419.082,69	-	6.147.402,84	-16.419.692,71
2045	2.104.328,29	8.726.905,54	-	6.622.577,25	-23.206.466,89
2046	1.933.402,53	9.001.192,06	-	7.067.789,53	-30.506.321,09
2047	1.744.998,62	9.124.288,16	-	7.379.289,55	-38.190.673,85
2048	1.538.645,61	9.485.571,12	-	7.946.925,51	-46.519.506,10
2049	1.370.373,73	9.693.839,78	-	8.323.466,05	-55.308.167,21
2050	1.170.044,87	10.064.264,27	-	8.894.219,41	-64.755.468,29
2051	922.337,81	10.318.629,88	-	9.396.292,08	-74.799.315,05
2052	625.892,67	9.929.754,57	-	9.303.861,89	-84.851.170,09
2053	543.944,40	9.820.376,75	-	9.276.432,35	-94.976.114,14
2054	445.446,36	9.580.783,69	-	9.135.337,33	-105.061.212,61
2055	269.940,49	9.294.592,40	-	9.024.651,91	-115.136.476,65
2056	136.319,95	9.000.456,99	-	8.864.137,04	-125.151.978,46
2057	0,00	8.999.106,74	-	8.999.106,74	-135.402.604,98
2058	0,00	8.738.443,48	-	8.738.443,48	-145.495.074,51
2059	0,00	8.427.017,62	-	8.427.017,62	-155.377.042,87
2060	0,00	8.154.023,14	-	8.154.023,14	-165.084.836,44
2061	0,00	7.960.955,56	-	7.960.955,56	-174.696.640,37
2062	0,00	7.765.890,99	-	7.765.890,99	-184.209.497,76
2063	0,00	7.204.354,15	-	7.204.354,15	-193.255.946,89
2064	0,00	6.355.170,93	-	6.355.170,93	-201.543.677,29
2065	0,00	5.718.822,66	-	5.718.822,66	-209.277.936,72
2066	0,00	5.680.735,21	-	5.680.735,21	-217.051.451,30
2067	0,00	5.500.022,65	-	5.500.022,65	-224.721.988,46
2068	0,00	5.123.116,84	-	5.123.116,84	-232.092.325,19
2069	0,00	4.835.327,85	-	4.835.327,85	-239.248.576,30
2070	0,00	4.346.367,70	-	4.346.367,70	-245.987.429,76
2071	0,00	3.748.474,53	-	3.748.474,53	-252.195.778,58
2072	0,00	3.337.502,83	-	3.337.502,83	-258.055.239,19
2073	0,00	2.817.283,29	-	2.817.283,29	-263.453.074,87
2074	0,00	2.438.815,75	-	2.438.815,75	-268.526.421,37
2075	0,00	1.693.128,70	-	1.693.128,70	-272.904.814,28
2076	0,00	1.243.394,41	-	-1.243.394,41	-276.877.256,83
2077	0,00	1.098.717,61	-	-1.098.717,61	-280.744.747,01
2078	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Total	96.669.838,12	345.608.340,53		-248.938.502,41	-5.213.839.158,19

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MPS nº 464/2018, de 10 de dezembro de 2018, estabelece em seu art. 53 que, no caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento.

Uma das medidas para equacionamento do déficit é o plano de amortização, que apresentamos a seguir, e que foi elaborado em conformidade com as disposições da citada portaria, em ser art. 54.

A Instrução Normativa SPREV Nº 7, de 21 de dezembro de 2018, estabelece ainda, que poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS.

Dessa forma, o valor mínimo a ser equacionado pelo RPPS, calculado de acordo com a duração do passivo de 22 anos, é de R\$67.972.761,38, com o prazo máximo de 35 anos, conforme demonstrado na Tabela a seguir:

	MUNICÍPIO GUAPÓ
TAXA DE JUROS:	6,00%
CRESC. SALARIAL:	2,35%
TAXA AMORTIZAÇÃO	3,57%
SVM: EM ANOS	19
Base de Contribuição Mensal	936.487
Base de Contribuição Anual	12.174.336
(VARF + VAPFA)	141.516.473
RESUMO DO BALANÇO ATUARIAL	
BENEFÍCIOS A CONCEDER RMBAC	56.358.818,56
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS RMBC	36.965.120,60
RESERVA MATEMÁTICA RM	93.323.939,16
COMPREV - RMBAC	8.042.850,25
COMPREV - RMBC	0,00
ATIVOS PLANO	3.718.420,65
DÉFICIT	81.562.668,26
Limite do Desconto Atuarial - LDA	13.589.906,88
Déficit Atuarial a Equacionar	67.972.761,38

Tabela 12 - Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial - Servidor 14%					
Ano	% Custo Normal Total (acrescida da taxa de administração)	% Patronal do Custo Normal (acrescida da taxa de administração)	% Servidor do Custo Normal	Custo Adicional do aporte do juro atuarial - mensal	Taxa de Adm já acrescida na parte do Ente
2022	38,00%	24,00%	14,00%	110.853,07	2,00%
2023	38,00%	24,00%	14,00%	325.082,95	2,00%
2024	38,00%	24,00%	14,00%	317.430,99	2,00%
2025	38,00%	24,00%	14,00%	309.599,22	2,00%
2026	38,00%	24,00%	14,00%	301.583,40	2,00%
2027	38,00%	24,00%	14,00%	293.379,21	2,00%
2028	38,00%	24,00%	14,00%	284.982,22	2,00%
2029	38,00%	24,00%	14,00%	276.387,90	2,00%
2030	38,00%	24,00%	14,00%	267.591,62	2,00%
2031	38,00%	24,00%	14,00%	258.588,62	2,00%
2032	38,00%	24,00%	14,00%	249.374,05	2,00%
2033	38,00%	24,00%	14,00%	239.942,94	2,00%
2034	38,00%	24,00%	14,00%	230.290,20	2,00%
2035	38,00%	24,00%	14,00%	220.410,61	2,00%
2036	38,00%	24,00%	14,00%	210.298,86	2,00%
2037	38,00%	24,00%	14,00%	199.949,48	2,00%
2038	38,00%	24,00%	14,00%	189.356,90	2,00%
2039	38,00%	24,00%	14,00%	178.515,38	2,00%
2040	38,00%	24,00%	14,00%	167.419,09	2,00%
2041	38,00%	24,00%	14,00%	156.062,04	2,00%
2042	38,00%	24,00%	14,00%	144.438,10	2,00%
2043	38,00%	24,00%	14,00%	132.540,99	2,00%
2044	38,00%	24,00%	14,00%	120.364,30	2,00%
2045	38,00%	24,00%	14,00%	107.901,46	2,00%
2046	38,00%	24,00%	14,00%	95.145,75	2,00%
2047	38,00%	24,00%	14,00%	82.090,27	2,00%
2048	38,00%	24,00%	14,00%	68.727,99	2,00%
2049	38,00%	24,00%	14,00%	55.051,70	2,00%
2050	38,00%	24,00%	14,00%	41.054,01	2,00%
2051	38,00%	24,00%	14,00%	26.727,38	2,00%
2052	38,00%	24,00%	14,00%	12.064,07	2,00%
2053	38,00%	24,00%	14,00%	2.943,83	2,00%
2054	38,00%	24,00%	14,00%	18.304,41	2,00%
2055	38,00%	24,00%	14,00%	34.025,96	2,00%
2056	38,00%	24,00%	14,00%	50.116,97	2,00%
Total				65.418.407,20	

Tabela 12.1 com opção de juros

EQUACIONAMENTO CONSIDERANDO NOVO CÁLCULO PORTARIA 464/2019 - TOTAL						
Ano	% Custo Normal Total ENTE + SERVIDOR	% Custo Suplementar	Alíquota Total - Sem Aporte	Taxa de Adm á acrescida na parte do Ente	CONTRIBUIÇÃO do CS	Contribuição Total
2022	36,00%	5,00%	41,00%	2,00%	608.716,81	608.716,83
2023	36,00%	5,00%	41,00%	2,00%	608.716,81	608.716,83
2024	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2025	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2026	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2027	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2028	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2029	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2030	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2031	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2032	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2033	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2034	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2035	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2036	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2037	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2038	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2039	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2040	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2041	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2042	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2043	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2044	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2045	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2046	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2047	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2048	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2049	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2050	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2051	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2052	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2053	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2054	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2055	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
2056	36,00%	12,00%	48,00%	2,00%	1.460.920,34	1.460.920,36
Total				0,70	49.427.804,97	49.427.805,67

11. COMPARATIVO COM OS RESULTADOS ANTERIORES

Na tabela abaixo segue o comparativo das três últimas avaliações:

Tabela 13 - Resultado comparativo das últimas avaliações atuariais

RESULTADO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL (3 ÚLTIMAS AVALIAÇÕES)			
Descrição	2019	2020	2021
Data Base	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Data da Avaliação	07/02/2019	28/07/2020	28/09/2021
Ativo do Plano (c.c + aplicações)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.718.420,65
Dívida Apurada Confessada em fase de pagamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141.516.472,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.428.502,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.965.120,60
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.034.841,98
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.034.841,98
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber (Estimado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.042.850,25
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit (Reservar Amortizar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(67.972.761,38)
Auxílio Doença, Sal. Maternidade, Auxílio Reclusão e Sal. Família (últimos 3 anos)	2019	2020	2021
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alíquota de Contribuição Previdência Normal / Pura (Ente + Servidor)	0,00%	0,00%	28,00%
Alíquota de Custo Suplementar Considerando a Estimativa de Compensação Previdenciária	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%	3,60%
Servidores Ativos Efetivos Masculinos	0	0	139
Servidores Ativos Efetivos Femininos	0	0	275
Total	0	0	414
Idade Média em anos do Grupo dos Servidores Ativos Efetivos	0,00	0,00	44,00
Salário Médio dos Servidores Ativos Efetivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.262,05
Inativos	0	0	153
Pensionistas	0	0	33
Total	0	0	186
Salário Médio dos Inativos e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,59

Obs.: NI = Não Informado na Avaliação

12.PARECER ATUARIAL

- **Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados**

Atualmente, há ativos para cada inativo (aposentados e pensionistas) na massa de segurados.

- **Adequação da Base de Dados Utilizada e Respective Impactos em Relação aos Resultados Apurados**

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

- **Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios**

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

- **Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de Seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados**

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial. Como não foi possível calcular a taxa de duration, adotamos a taxa anual de juros de 6,00% conforme a última política de investimento apresentada, mantendo-se todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial.

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes.

Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex- servidores nessa condição.

O valor atual da compensação previdenciária a receber, dos benefícios a receber, foi estimado em R\$ 8.042.850,25.

- **Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios**

Segundo informação do próprio RPPS, todos os investimentos estão enquadrados conforme a Legislação correspondente e, na data base do cálculo, porém não foram apresentados valores dos ativos garantidores, portanto os mesmos totalizaram R\$3.718.420,65.

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura.

- **Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF) (ver exponencial)**

O valor atual das contribuições futuras (VACF) aumentou, neste exercício em comparação com o anterior de R\$ 43.365.616,21 para R\$ 56.358.818,56 e o valor atual dos benefícios futuros (VABF) aumentou em de R\$ 35.128.144,55 para R\$ 36.965.120,60.

As variações dos valores atuais dos compromissos do plano estão compatíveis com as variações observadas nas folhas salariais e de benefícios observadas na base de dados e de acordo com a capitalização das obrigações apurados no exercício anterior. Destaque-se ainda que as mudanças na taxa de juros, no tempo anterior e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

A Avaliação Atuarial apurou um custo normal que garante o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros de 30,00%, incluída a taxa administrativa.

O déficit atuarial do plano reduziu/aumentou em comparação com o exercício anterior, passando de R\$ 67.183.995,65 para R\$ 67.972.761,38.

- **Plano se custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

O Custo Normal, para o exercício de 2021, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em 30,00 % dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos. A existência do déficit evidencia a necessidade de implementar um Plano de Amortização.

- **Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

O comparativo das três últimas avaliação atuariais se encontram na tabela 14.

Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2021	ni	6,00% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	22 anos	6,00% ao ano	Portaria 12.233/2020

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019 e 12.233/2020 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 8,7899 anos do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 5,35% ao ano.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.

O cálculo referente ao ano de 2021 não foi realizado pois o RPSS não apresentou os dados solicitados.

Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Dentre os riscos existentes, destacamos a falta de um plano de equacionamento do déficit, a existência de muitos segurados que já atingiram as condições de elegibilidade, a não concretização das hipóteses atuariais, especialmente o retorno financeiro e o fluxo de compensação previdenciária considerado.

Goiânia, 27 de junho de 2022



Marcos Bettiga de Loyola
Atuário 673 – MTPS RJ

A seguir seguem os quadros com o resultado da aplicabilidade das taxas encontradas na avaliação atuarial conforme a legislação vigente do RPPS bem como análise das receitas e despesas.

Quadro I	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 936.487,40
% da Alíquota Total Contributiva	36,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 337.135,46
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal - custo suplementar	R\$ 110.853,07
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 206.231,11
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 127.277,62
Vlr Mensal da contribuição de apo/ pen	R\$ 0,00
Vlr do Saldo Liq Mensal a Capitalizar	R\$ 124.019,79
Saldo Liq Anual a Capitalizar	R\$ 1.612.257,22

Quadro II	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Sem considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 936.487,40
% da Alíquota Total Contributiva	36,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 337.135,46
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal - custo suplementar	R\$ 110.853,07
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 206.231,11
Vlr Total FI Riscos Iminentes	R\$ 0,00
Vlr Mensal da contribuição de apo/ pen	R\$ 0,00
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 261.903,87
Saldo Liq Anual a Capitalizar	R\$ 3.404.750,37

haverá

As atuais alíquotas estão em seus limites de razoabilidade, passando o RPPS a ter um superávit financeiro ao longo de 2021.

Como podemos observar nos quadros acima, teremos saldo a capitalizar no final do ano, como não há contrato de prestação de serviços atuariais continuado deve o responsável pelo RPPS monitorar os resultados financeiros mensalmente, caso ocorra saldo negativo, deverá ser solicitado ao Atuário um novo cálculo, com base, preferencialmente, na folha dos ativos efetivos, inativos e pensionistas do mês em que se deu o fato negativo, para uma melhor avaliação do equilíbrio atuarial e financeiro do Regime.

PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SEM REPOSIÇÃO DE MASSA

Ano	Servidores Ativos	Folha Anual	Receita		Receita Total	Despesa	Superávit ou Déficit
			Ente	Servidor	Aporte 0%		3.718.420,65
2021	414	12.296.079,56	2.705.137,50	1.721.451,14	4.426.588,64	2.730.365,01	5.637.749,52
2022	357	10.709.172,48	2.356.017,95	1.499.284,15	3.855.302,09	2.757.668,66	7.073.647,92
2023	356	10.785.966,55	2.372.912,64	1.510.035,32	3.882.947,96	2.845.840,67	8.535.174,09
2024	353	10.802.024,31	2.376.445,35	1.512.283,40	3.888.728,75	2.874.299,07	10.061.714,21
2025	352	10.879.137,91	2.393.410,34	1.523.079,31	3.916.489,65	2.995.761,99	11.586.144,72
2026	348	10.863.066,46	2.389.874,62	1.520.829,30	3.910.703,92	3.213.013,86	12.979.003,47
2027	341	10.751.002,06	2.365.220,45	1.505.140,29	3.870.360,74	3.308.199,73	14.319.904,70
2028	338	10.762.982,65	2.367.856,18	1.506.817,57	3.874.673,75	3.532.340,59	15.521.432,15
2029	331	10.645.481,45	2.342.005,92	1.490.367,40	3.832.373,32	3.696.310,30	16.588.781,10
2030	326	10.589.520,31	2.329.694,47	1.482.532,84	3.812.227,31	3.960.655,74	17.435.679,54
2031	318	10.432.951,33	2.295.249,29	1.460.613,19	3.755.862,48	4.098.686,36	18.138.996,43
2032	314	10.404.736,43	2.289.042,01	1.456.663,10	3.745.705,11	4.305.353,74	18.667.687,59
2033	308	10.307.979,01	2.267.755,38	1.443.117,06	3.710.872,44	4.783.484,32	18.715.136,97
2034	294	9.937.828,85	2.186.322,35	1.391.296,04	3.577.618,39	4.966.527,72	18.449.135,86
2035	289	9.866.506,34	2.170.631,39	1.381.310,89	3.551.942,28	5.323.454,44	17.784.571,86
2036	279	9.620.355,78	2.116.478,27	1.346.849,81	3.463.328,08	5.618.059,91	16.696.914,34
2037	271	9.437.948,32	2.076.348,63	1.321.312,76	3.397.661,39	6.056.634,14	15.039.756,45
2038	257	9.039.882,82	1.988.774,22	1.265.583,60	3.254.357,82	6.715.169,38	12.481.330,27
2039	239	8.490.806,67	1.867.977,47	1.188.712,93	3.056.690,40	6.994.058,35	9.292.842,15
2040	228	8.181.016,57	1.799.823,65	1.145.342,32	2.945.165,97	7.240.177,84	5.555.400,80
2041	213	7.719.219,71	1.698.228,34	1.080.690,76	2.778.919,10	7.565.175,68	1.102.468,26
2042	202	7.393.780,31	1.626.631,67	1.035.129,24	2.661.760,91	8.077.499,71	(4.247.122,44)
2043	182	6.728.340,08	1.480.234,82	941.967,61	2.422.202,43	8.303.192,80	(10.170.584,03)
2044	169	6.310.221,81	1.388.248,80	883.431,05	2.271.679,85	8.419.082,69	(16.419.692,71)
2045	155	5.845.356,35	1.285.978,40	818.349,89	2.104.328,29	8.726.905,54	(23.206.466,89)
2046	141	5.370.562,57	1.181.523,77	751.878,76	1.933.402,53	9.001.192,06	(30.506.321,09)
2047	126	4.847.218,39	1.066.388,05	678.610,57	1.744.998,62	9.124.288,16	(38.190.673,85)
2048	110	4.274.015,58	940.283,43	598.362,18	1.538.645,61	9.485.571,12	(46.519.506,10)
2049	97	3.806.593,69	837.450,61	532.923,12	1.370.373,73	9.693.839,78	(55.308.167,21)
2050	82	3.250.124,64	715.027,42	455.017,45	1.170.044,87	10.064.264,27	(64.755.468,29)
2051	64	2.562.049,47	563.650,88	358.686,93	922.337,81	10.318.629,88	(74.799.315,05)
2052	43	1.738.590,76	382.489,97	243.402,71	625.892,67	9.929.754,57	(84.851.170,09)
2053	37	1.510.956,66	332.410,47	211.533,93	543.944,40	9.820.376,75	(94.976.114,14)
2054	30	1.237.351,00	272.217,22	173.229,14	445.446,36	9.580.783,69	(105.061.212,61)
2055	18	749.834,70	164.963,64	104.976,86	269.940,49	9.294.592,40	(115.136.476,65)
2056	9	378.666,53	83.306,64	53.013,31	136.319,95	9.000.456,99	(125.151.978,46)
2057	0	0,00	0,00	-	0,00	8.999.106,74	(135.402.604,98)
2058	0	0,00	0,00	-	0,00	8.738.443,48	(145.495.074,51)
2059	0	0,00	0,00	-	0,00	8.427.017,62	(155.377.042,87)
2060	0	0,00	0,00	-	0,00	8.154.023,14	(165.084.836,44)
2061	0	0,00	0,00	-	0,00	7.960.955,56	(174.696.640,37)
2062	0	0,00	0,00	-	0,00	7.765.890,99	(184.209.497,76)
2063	0	0,00	0,00	-	0,00	7.204.354,15	(193.255.946,89)
2064	0	0,00	0,00	-	0,00	6.355.170,93	(201.543.677,29)
2065	0	0,00	0,00	-	0,00	5.718.822,66	(209.277.936,72)
2066	0	0,00	0,00	-	0,00	5.680.735,21	(217.051.451,30)
2067	0	0,00	0,00	-	0,00	5.500.022,65	(224.721.988,46)
2068	0	0,00	0,00	-	0,00	5.123.116,84	(232.092.325,19)
2069	0	0,00	0,00	-	0,00	4.835.327,85	(239.248.576,30)
2070	0	0,00	0,00	-	0,00	4.346.367,70	(245.987.429,76)
2071	0	0,00	0,00	-	0,00	3.748.474,53	(252.195.778,58)
2072	0	0,00	0,00	-	0,00	3.337.502,83	(258.055.239,19)
2073	0	0,00	0,00	-	0,00	2.817.283,29	(263.453.074,87)

2074	0	0,00	0,00	-	0,00	2.438.815,75	(268.526.421,37)
2075	0	0,00	0,00	-	0,00	1.693.128,70	(272.904.814,28)
2076	0	0,00	0,00	-	0,00	1.243.394,41	(276.877.256,83)
2077	0	0,00	0,00	-	0,00	1.098.717,61	(280.744.747,01)
2078	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2079	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2080	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2081	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2082	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2083	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2084	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2085	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2086	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2087	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2088	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2089	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2090	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2091	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2092	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2093	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2094	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2095	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-

ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO :

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 1.142.718,51	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 297.106,81	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		

RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

- No decorrer do exercício de 2022 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020.
- A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- Como o Instituto de Previdência está enquadrado no perfil de pequeno porte no ISP - RPPS, o limite máximo da taxa será de 3% da nova base ou 3,6% se o RPPS aderir ao programa Pró-Gestão;
- Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas

- bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
 - Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2021 e entrar em vigor no exercício de 2022.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como

bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos, necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Revisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.